

Ata da Reunião n.3/2024 do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (CAU UNILA)

No dia 18 de dezembro de dois mil e vinte e quatro (18/12/2024), às nove horas, instalou-se a 3^a reunião do Núcleo Docente Estruturante do curso de Arquitetura e Urbanismo de 2024. A reunião foi instaurada considerando a necessidade da celeridade com relação a tramitação das pautas, bem como, considerando o inciso III, o Artigo 19, do Regimento Interno do NDE, que estabelece que as "reuniões do NDE são instaladas com no mínimo dois membros presentes". A reunião ocorreu na sala BAR 10, do Espaço Barrageiros, na UNILA/PTI, com a presença de 2 integrantes: a presidente do NDE do curso de Arquitetura e Urbanismo, **Juliana Rammé**, que presidiu a reunião; e a professora **Juliana Pires Frigo**, que secretariou a reunião.

1. Expediente: 1.1 Justificativas de ausências. A presidência justifica a ausência do professor Gabriel Rodrigues Cunha, que se encontra afastado para capacitação, conforme Portaria nº 1006/2024.

2. Ordem do dia. 2.1 Revisão do Regimento Interno do NDE. **Relator: Gabriel Rodrigues da Cunha.** Na ausência do professor Gabriel, a professora Juliana Pires Frigo realizou a leitura da relatoria. A relatoria indica que seja removido integralmente do "Capítulo I – Da Eleição" do "Título III – Da Eleição e das Reuniões", contendo os artigos 14 ao 18, e em seu lugar coloque o seguinte artigo: "Artigo 14: As eleições dos membros do Núcleo Docente Estruturante serão regidas pelo Regimento Interno do Colegiado de Curso de Arquitetura e Urbanismo". A relatoria foi aprovada por unanimidade.

2.2 Adequações do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Arquitetura e Urbanismo ao Parecer Técnico nº 53/2024 - DENDC/PROGRAD. A professora Juliana Rammé apresentou o Parecer Técnico nº 53/2024 - DENDC/PROGRAD e mencionou que, após ler o parecer no processo, enviou um e-mail ao DENDC com alguns questionamentos, que também foram apresentados pela docente, assim como, a resposta do DENDC aos questionamentos enviados. O documento com a compilação do parecer do DENDC, dos questionamentos enviados pela presidente do NDE, das respostas do DENDC e dos encaminhamentos realizados pelo NDE, será anexado ao processo. Após amplo debate, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Arquitetura e Urbanismo foi aprovado por unanimidade, atendendo ao Parecer Técnico nº 53/2024 - DENDC/PROGRAD. De acordo com o servidor Paulo Henrique Segantini, do Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular, após aprovado no NDE, os trâmites de revisão do PPC no âmbito do curso finalizam e o processo segue para conferência do DENDC e demais tramitações para aprovação final. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às doze horas e vinte e cinco minutos (12h25). Eu, **Juliana Pires Frito**, membra do NDE do CAU UNILA, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que será assinada via SIPAC por mim e pelas demais membras presentes.



Emitido em 18/12/2024

ATA DE REUNIÃO Nº 8/2024 - CAU (10.01.06.04.04.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/12/2024 19:42)

JULIANA PIRES FRIGO
COORDENADOR(A) DE CURSO
CAU (10.01.06.04.04.03.01)
Matrícula: ####452#1

(Assinado digitalmente em 19/12/2024 19:42)

JULIANA RAMME
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CITAD (10.01.06.04.04.03)
Matrícula: ####017#1

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2024, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 19/12/2024 e o código de verificação: 464524e833